

**DECRETO No. 50/2022 - LEI No. 1417/2021**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 265.159,25 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00038</b>	<b>24.658,43</b>
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	24.658,43
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00040</b>	<b>43.738,90</b>
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	43.738,90
<b>02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00100</b>	<b>11.013,49</b>
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	11.013,49
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192</b>	<b>137.261,55</b>
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	47.000,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	2.500,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	4.000,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	16.500,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	2.666,55
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	6.595,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	17.500,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	10.000,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	500,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	30.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	15.000,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00212</b>	<b>29.700,00</b>
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	6.700,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	23.000,00
<b>02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244</b>	<b>928,00</b>
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	250,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	678,00
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>	

**DECRETO No. 50/2022 - LEI No. 1417/2021**

<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00287</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	200,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00297</b>	<b>2.108,88</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.108,88
<b>02.08.04.08.244.0127.2039 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00316</b>	<b>550,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	250,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	300,00
	<hr/>
	<b>265.159,25</b>

**ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.**

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Quartel Geral-MG, 01 de Junho de 2022

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal